



PORTARIA n.º 14.397, de 08 de julho de 2024.

“CONCEDE E PRORROGA LICENÇA PATERNIDADE”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Artigo 114, inciso V, alínea c, da Lei n.º 1.329, de 27/12/2005, que institui o Regime Jurídico Único do Município, **RESOLVE** autorizar o afastamento do servidor, **RAVIÉL BARCELOS DA SILVA**, Operário, matrícula 1397-8, pelo período de **05 (cinco)** dias consecutivos, a contar de 03/07/2024, por motivo de nascimento de seu filho LORENZO DE LIMA BARCELOS, ocorrido no dia 03/07/2024, conforme certidão de nascimento, apresentada pelo interessado e prorroga por mais 15 (quinze) dias consecutivos, a contar de 08/07/2024 em conformidade com o artigo 1º da Lei nº: 2.023, de 16 de junho de 2016, que altera alínea “c”, inciso V, do artigo 114 da Lei 1.329/2005, atendendo requerimento do interessado, datado de 04/07/2024, em anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO.

Em, 08 de julho de 2024.

Jocelvio Gonçalves Cardoso
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Fabiano Ilha da Luz
Secretário da Administração.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B8E7-6C20-7AD5-B4DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ FABIANO ILHA DA LUZ (CPF 681.XXX.XXX-04) em 08/07/2024 09:18:18 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ JOCELVIO GONCALVES CARDOSO (CPF 402.XXX.XXX-53) em 08/07/2024 09:20:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formigueiro.1doc.com.br/verificacao/B8E7-6C20-7AD5-B4DE>